



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTARIA ARTESP Nº 83 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria ARTESP n. 102, de 19 de novembro de 2021 e constitui nova Comissão Administrativa com vistas a instruir, conduzir e relatar os Processos Administrativos Sancionatórios concernentes aos acessos rodoviários irregulares, ao longo da malha concedida.

O DIRETOR GERAL da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 e artigo 17 da Resolução ARTESP n. 02, de 8 de agosto de 2022, com a devida anuênciia dos Srs. Diretores de Assuntos Institucionais, Investimentos, bem como de Operações, e

CONSIDERANDO o r. Parecer n. 1199/2015 da d. Consultoria Jurídica desta ARTESP, encartado às fls. 26/35 do Processo Administrativo assinalado sob o n. 019.319/2015 (Protocolo ARTESP n. 299.013/2015 – SEI 2461165), o qual tratou da expedição de portaria ARTESP sobre procedimento sancionatório no caso de acessos rodoviários irregulares; e

CONSIDERANDO a reordenação interna, no âmbito da Superintendência da Diretoria de Investimentos,

DECIDE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Administrativa, com a finalidade de instruir, conduzir e relatar os processos administrativos sancionatórios concernentes aos acessos rodoviários irregulares, existentes ao longo da malha viária concedida.

Parágrafo único - A Comissão deve ser constituída por 1 (um) membro da Diretoria de Operações, 1 (um) membro da Diretoria de Investimentos e 1 (um) membro da Diretoria de Assuntos Institucionais, sendo todos membros titulares.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo identificados para a composição da Comissão prevista no artigo anterior:

- Marcos Macedo Merhy, portador do RG nº 6.768.971-2, Especialista em Regulação de Transportes, lotado na Diretoria de Operações - DOP;

- Fabrício Mosqueira Gomes, portador do RG nº 25.829.448-6, Especialista em Regulação de Transportes, lotado na Diretoria de Investimentos - DIN;

- Paula Renata Caetano de Miranda, portadora do RG nº 34.407.022-0, Especialista em Regulação de Transportes, lotada na Diretoria de Assuntos Institucionais - DAI;

Artigo 3º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do membro representante da Diretoria de Operações.

Artigo 4º - A Comissão somente poderá atuar na presença de todos os seus membros, representantes de cada Diretoria participante.

Artigo 5º - Na instrução de condução dos trabalhos, a Comissão observará as disposições descritas na Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria n. 102, de 19 de novembro de 2021.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

Milton Roberto Persoli

Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00009975/2023-37 - SEI! nº 0011917741 - Portaria ARTESP nº 83)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 09/11/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011917741** e o código CRC **0B13A883**.